



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 225, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CARLENE MARTINS DOS SANTOS**, Recepcionista, matrícula nº 0007612, pertencente ao quadro de servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada no Gabinete do Prefeito, licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar com data de início de 24 de junho de 2021 à 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de julho de 2021.

Augusto Henrique Piris Nunes

AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 129 de li
Nº 01 publicado (a) na forma de
art-78 da Lei: Organica Municipal.
Chaves - PA 19 / 07 / 2021
[Assinatura]
Servidor Responsável